



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 19 de Maio de 2004  
(OR. en)**

**9048/04**

**POLGEN 20  
CONCL 1**

**NOTA DE ENVIO**

---

de: Presidência

para: Delegações

---

Assunto: **CONSELHO EUROPEU DE BRUXELAS  
25/26 DE MARÇO DE 2004**

**CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA**

---

Junto se envia, à atenção das delegações, a versão revista das conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas (25 e 26 de Março de 2004).

1. O Conselho Europeu reuniu-se em Bruxelas, em 25 e 26 de Março de 2004, na sua sessão anual dedicada à Estratégia de Lisboa e à situação económica, social e ambiental na União. O Conselho Europeu recebeu igualmente um relatório da Presidência sobre a Conferência Intergovernamental, aprovou uma Declaração sobre a luta contra o terrorismo e debateu uma série de questões resultantes dos acontecimentos na cena internacional.
2. A sessão foi precedida de uma alocução do Presidente do Parlamento Europeu, Pat Cox, seguida de uma troca de opiniões sobre os principais pontos da ordem do dia.

## **I. CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL**

3. O Conselho Europeu congratulou-se com o relatório da Presidência sobre a Conferência Intergovernamental e com a sua avaliação das perspectivas de evolução. Reafirmou o seu empenho em chegar a acordo sobre o Tratado Constitucional a fim de dotar a União de melhores instrumentos para responder às necessidades dos cidadãos e para desempenhar um papel mais eficaz no mundo, e acordou na importância de manter a dinâmica actual, resultante da Convenção e dos trabalhos da Conferência Intergovernamental.
4. Com base na recomendação da Presidência, o Conselho Europeu solicitou à Presidência que prosseguisse as suas consultas e que, logo que possível, fizesse diligências para o reatamento de negociações formais na CIG. O Conselho Europeu decidiu que o acordo sobre o Tratado Constitucional deveria ser alcançado o mais tardar no Conselho Europeu de Junho.

## **II. TERRORISMO**

5. O Conselho Europeu manifesta a sua simpatia e solidariedade para com as vítimas dos ataques terroristas em Madrid, as suas famílias e o povo espanhol. Aprovou a Declaração sobre a luta contra o terrorismo.

### III. ESTRATÉGIA DE LISBOA: PRIORIDADES

#### DAR RESPOSTA AO DESAFIO DE LISBOA

6. Para satisfazer as expectativas da população europeia em termos de melhoria do nível de vida e de uma maior qualidade de vida é necessário um forte crescimento económico e a criação de emprego, juntamente com um elevado nível de coesão social e de protecção do ambiente.
7. Em Março de 2000, a União fixou para si própria objectivos ambiciosos. Decorridos quatro anos, o panorama da situação apresenta-se matizado. Registaram-se progressos consideráveis e o Conselho Europeu reafirma a validade do processo e dos seus objectivos. Todavia, é necessário acelerar significativamente o ritmo das reformas, se se pretende atingir as metas de 2010. O Conselho Europeu está empenhado em demonstrar a vontade política de fazer com que tal aconteça.
8. A mensagem deste Conselho Europeu é de determinação e confiança. São enormes os desafios que enfrentamos, mas a Europa dispõe da vontade e da capacidade necessárias para realizar as suas potencialidades económicas. O alargamento irá estimular a economia europeia, criando novas oportunidades para todos e promovendo a convergência dos Estados aderentes. O processo de Lisboa irá beneficiar da experiência e do contributo dos novos Membros da UE.

#### Concretização

9. A Agenda de Lisboa baseia-se numa abordagem coerente: entre as acções da União e as dos Estados-Membros, e também entre as políticas nas diferentes áreas – económica, social e ambiental. Cada uma das medidas deve reforçar as demais e deve avançar-se nas reformas em todas as áreas. O Conselho Europeu registou e aprovou as mensagens-chave de todas as formações competentes do Conselho, tomou plenamente em conta nos seus debates o relatório de síntese da Comissão Europeia e irá acompanhar de perto as acções específicas empreendidas para fazer avançar a implementação em todos os sectores.

10. O Conselho Europeu reconhece que a questão essencial é agora a necessidade de uma melhor implementação dos compromissos já assumidos. A credibilidade do processo exige que seja acelerado o ritmo das reformas a nível dos Estados-Membros. É necessário melhorar o acompanhamento dos desempenhos nacionais, designadamente o intercâmbio de informações sobre as melhores práticas. Os acordos e as políticas decididos a nível da UE devem traduzir-se mais rapidamente em medidas concretas. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de combater as lacunas – de proporções inaceitáveis – em matéria de transposição das medidas acordadas para a legislação nacional, bem como a necessidade de completar o programa legislativo decorrente da Agenda de Lisboa.
11. Há que dar prioridade às questões políticas mais importantes, pelas quais passa a concretização do crescimento e do emprego. O Conselho Europeu da Primavera deste ano centra-se, por conseguinte, em duas questões: crescimento sustentável e mais e melhores empregos.

## **CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **i) Políticas macroeconómicas sólidas**

12. O principal desafio económico que a União Europeia enfrenta é o de realizar as suas potencialidades de crescimento. A recuperação económica que teve início no segundo semestre de 2003 tem vindo a acentuar-se. A União deve tirar partido desta dinâmica nas suas políticas interna e externa. Deve aproveitar esta oportunidade para acelerar o processo de reforma interna. Um aumento global da abertura ao exterior e a dinamização das relações económicas entre os parceiros comerciais melhorarão as perspectivas de crescimento.
13. A consecução ou manutenção de situações orçamentais sãs, em consonância com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, e a estabilidade dos preços constituem os dois alicerces fundamentais em que devemos basear-nos. Os Estados-Membros devem garantir o cumprimento dos compromissos de consolidação orçamental que assumiram.

14. É essencial assegurar a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo. O Conselho Europeu incentiva vivamente os Estados-Membros a resolverem a questão das implicações financeiras do envelhecimento da população através da redução da dívida pública e do reforço das reformas do emprego, da saúde e das pensões.
  
15. As reformas estruturais são necessárias e benéficas – necessárias numa economia cada vez mais globalizada e benéficas porque contribuem significativamente para aumentar o crescimento e o emprego graças ao seu impacto positivo na confiança e a uma melhor afectação dos recursos.
  
16. A Acção Europeia para o Crescimento estabelece um roteiro para um maior investimento em capital físico e humano como complemento da reforma estrutural; os princípios-chave para a sua implementação constam das conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2003. O "Programa de Arranque Rápido" é um programa aberto e dinâmico constituído por projectos que obedecem a critérios definidos numa série de sectores: transportes, energia, telecomunicações, investigação, inovação e desenvolvimento. Impõe-se uma participação empenhada das instituições da UE e dos Estados-Membros, bem como dos promotores dos projectos, para garantir que estes sejam levados a cabo sustentada e atempadamente. O Conselho Europeu realça a necessidade de um apoio e acompanhamento constantes da Acção para o Crescimento e do Programa de Arranque Rápido, e analisará os progressos alcançados na sessão da Primavera de 2005. Essa análise abordará a possibilidade de dar maior ênfase aos projectos de I&D nas tecnologias essenciais para o crescimento.

## ii) **Competitividade e inovação**

17. O Conselho Europeu salienta que a competitividade, a inovação e a promoção de uma cultura empresarial são condições imprescindíveis para o crescimento – essenciais para a economia no seu todo, e especialmente importantes para as pequenas e médias empresas. Ante os progressos efectuados por outros intervenientes a nível mundial, a União terá de ter uma acção mais enérgica para manter a capacidade de apoiar, nos próximos anos, o modelo social europeu. A desindustrialização continua a ser um risco, e o Conselho Europeu aguarda com expectativa um relatório exaustivo da Comissão, que inclua medidas concretas destinadas a aumentar a competitividade da indústria europeia.
18. O Conselho Europeu põe a tónica em quatro prioridades específicas para o aumento da competitividade europeia: realização do mercado interno, melhor regulamentação, taxas mais elevadas de I&D e mecanismos institucionais eficazes.

### ***Realização do Mercado Interno***

19. O potencial do mercado interno não se encontra ainda plenamente realizado. Há que prosseguir esforços para conseguir um melhor funcionamento dos mercados de produtos, de serviços, de capitais e de trabalho. A União tem de dar respostas oportunas aos novos desafios: no domínio vital das comunicações electrónicas, por exemplo, a UE tem que implementar novas estratégias em matéria de comunicações móveis e de banda larga que a mantenham na vanguarda. No sector dos serviços, que continua altamente fragmentado, é necessária mais concorrência para aumentar a eficiência, fazer crescer a produção e o emprego e beneficiar os consumidores. A proposta de directiva relativa aos serviços deve ser tratada com carácter altamente prioritário, em consonância com o calendário previsto.

20. Um mercado único eficaz no sector dos serviços financeiros permitirá o acesso a mais capital e a capital mais barato, nomeadamente o tão necessário capital de risco. O Conselho Europeu exorta a que os restantes elementos do Plano de Acção para os Serviços Financeiros – as propostas de directivas relativas aos serviços de investimento e à transparência – sejam ultimados antes do final da actual legislatura do Parlamento Europeu. O Conselho Europeu salienta igualmente a importância de reforçar a governação empresarial.
21. É bem-vindo o recente acordo alcançado sobre a directiva relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual. No entanto, urge chegar a acordo sobre a patente comunitária, pelo que o Conselho Europeu apela à intensificação dos esforços para que se concluam os trabalhos sobre a proposta nesta matéria.
22. O Conselho Europeu salienta a necessidade de prosseguir os esforços no sentido de resolver o problema das medidas fiscais prejudiciais e remover os entraves ao mercado interno criados pelo regime fiscal.

### ***Melhor regulamentação***

23. Uma melhor regulamentação, a nível europeu e nacional, aumentará a competitividade e a produtividade. O Conselho Europeu saúda a recente iniciativa de quatro Presidências sobre uma melhor regulamentação e exorta o Conselho a prosseguir um programa de acções que promova esta iniciativa ao longo do próximo ano. Congratula-se com o compromisso da Comissão no sentido de aperfeiçoar o processo integrado de avaliação do impacto, em colaboração com o Conselho e o Parlamento Europeu no âmbito do Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor", dando especial ênfase ao reforço da dimensão da competitividade, e de desenvolver, em cooperação com o Conselho, um método para medir os encargos administrativos das empresas. O Conselho Europeu convida a Comissão a ter em conta os pontos de vista do Conselho no que respeita aos domínios prioritários e aos calendários em matéria de simplificação. Convida também os Estados-Membros a empenharem-se na aceleração da implementação das iniciativas nacionais no domínio da reforma da regulamentação. Voltará a debruçar-se sobre a questão da melhor regulamentação na sessão do Conselho Europeu de Novembro de 2004.

**Consecução do objectivo de I&D**

24. Deverá ser acelerada a criação de um espaço europeu do conhecimento. Assume especial prioridade o reforço do investimento das empresas na área da investigação e desenvolvimento. Em comparação com os níveis registados noutras partes do mundo, é patente a debilidade relativa dos investimentos do sector privado em I&D na União. A resposta ao problema passa em parte por garantir que os investimentos do sector público nesta área exerçam um maior efeito multiplicador do investimento de fundos privados. O Conselho Europeu exorta os Estados-Membros a melhorarem as condições gerais para o investimento em I&D e a estudarem a possibilidade de prever apoios e incentivos específicos para fomentar um maior investimento por parte das empresas.
  
25. Como objectivo global, a Europa deverá dispor de uma forte capacidade científica e de investigação e beneficiar de um maior investimento dos sectores público e privado em I&D, sendo necessária toda uma série de acções sinérgicas. Impõe-se um maior esforço para reforçar as interacções entre os organismos públicos de investigação e o sector industrial. Uma formação de elevada qualidade constitui um contributo crucial para a competitividade global. Neste capítulo, os recursos humanos são decisivos para a I&D e deve ser dada prioridade à formação, permanência e mobilidade dos investigadores. Deverá ser fomentada a concorrência no domínio da investigação, de modo a promover a excelência científica.
  
26. O principal instrumento europeu no domínio da investigação é o Programa-Quadro Europeu de Investigação e Desenvolvimento. Este programa deverá ser simplificado, a fim de ser mais facilmente utilizado, em especial pelas pequenas e médias empresas e pelas empresas em fase de arranque. As prioridades deverão consistir em fomentar a cooperação entre as empresas e os investigadores, impulsionar novas tecnologias e apoiar a investigação fundamental e aplicada. O Conselho Europeu considera útil reforçar o apoio à investigação fundamental da mais elevada qualidade e analisará a possibilidade de um financiamento específico. Aguarda com interesse uma proposta da Comissão Europeia que poderá incluir a possibilidade de criação de um Conselho Investigação.

27. Reafirmando o apoio unânime à oferta europeia, o Conselho Europeu convida a Comissão a avançar nas negociações sobre o projecto ITER, na perspectiva de se proceder rapidamente ao seu lançamento no local europeu candidato.

*Mecanismos institucionais*

28. O Conselho (Competitividade), instituído no âmbito do pacote de reformas acordadas no Conselho Europeu de Sevilha, deve agora assumir rapidamente o papel de paladino e motor de uma resposta clara e integrada aos desafios em matéria de competitividade com que a União se defronta. Quando for constituída a próxima Comissão, o futuro Presidente não deixará de estudar a melhor forma de apoiar eficazmente a agenda da competitividade.

**iii) A importância fulcral da coesão social**

29. Um elevado nível de coesão social é fulcral para a Agenda de Lisboa. Devem ser reforçadas as estratégias que têm um impacto decisivo na exclusão social e na erradicação da pobreza; a protecção dos membros mais vulneráveis da sociedade constitui um aspecto essencial de uma abordagem mais ampla. A modernização dos sistemas de protecção social, em especial dos sistemas de saúde e de pensões, e a integração da agenda da inclusão social em todas as políticas, graças à implementação dos planos de acção nacionais, desempenharão um papel crucial. As políticas de igualdade entre homens e mulheres são instrumentos de coesão social e de crescimento.

**iv) Crescimento sustentável do ponto de vista ambiental**

30. Para ser sustentável, o crescimento deve respeitar o ambiente. Através de uma maior integração das políticas e de padrões de consumo e de produção mais sustentáveis, o crescimento deve ser dissociado dos impactos ambientais negativos.

31. A melhoria da eficiência energética e o aumento da utilização das fontes de energia renováveis são essenciais por razões ambientais e de competitividade. O objectivo indicativo para a eficiência energética à escala da UE, tal como defendido pelo Conselho, é importante para se conseguir uma concentração de esforços.
  
32. No domínio das alterações climáticas, há que considerar outras formas rentáveis de implementar as decisões da UE e que analisar os custos potenciais da inacção. O Conselho Europeu reitera o empenho da União na concretização do objectivo do Protocolo de Quioto; salientando a importância que a União atribui ao processo de ratificação do Protocolo e à sua rápida entrada em vigor, o Conselho Europeu exorta os países que ainda não procederam à sua ratificação, incluindo a Federação da Rússia, a fazerem-no atempadamente. Como contributo para o esforço global, o Conselho Europeu espera poder analisar, no Conselho da Primavera de 2005, estratégias e metas a médio e longo prazo no domínio da redução das emissões. A fim de preparar esse debate, o Conselho Europeu convida a Comissão a efectuar uma análise custo/benefício que tenha em conta considerações de ordem ambiental e de competitividade.
  
33. As tecnologias limpas são cruciais para explorar plenamente as sinergias entre as empresas e o ambiente. O Conselho Europeu saúda o Plano de Acção sobre Tecnologias Ambientais e exorta à sua rápida implementação. Convida a Comissão e o BEI a explorarem a mobilização de toda a gama de instrumentos financeiros para a promoção dessas tecnologias. No Conselho Europeu da Primavera do próximo ano, será analisado um relatório da Comissão sobre os progressos globais do Plano de Acção e sobre outras possibilidades de a União promover oportunidades vantajosas para todos, em que a melhoria ambiental possa contribuir para a consecução dos objectivos económicos e sociais da Estratégia de Lisboa.

## **MAIS E MELHORES EMPREGOS**

34. A criação de mais e melhores empregos é a questão que deverá ser abordada com maior urgência ao longo do próximo ano. São fundamentais taxas de emprego mais elevadas para levar a cabo o crescimento económico e, atendendo à estreita correlação que existe entre desemprego e pobreza, para promover a inclusão social. É imperioso que a UE reduza a sua taxa de desemprego global, que atinge actualmente níveis inaceitáveis.
35. Os Estados-Membros devem renovar o compromisso assumido no sentido de alcançarem os objectivos de Lisboa em termos de emprego; neste contexto, é fundamental assegurar o acompanhamento da implementação das recomendações do Grupo de Missão para o Emprego presidido por Wim Kok. A inclusão das mensagens do Grupo de Missão no Relatório Conjunto sobre o Emprego constitui um passo importante. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de uma acção decisiva por parte dos Estados-Membros, em consonância com as orientações sugeridas pelo Grupo de Missão, no quadro das Orientações Gerais das Políticas Económicas e da Estratégia Europeia para o Emprego.
36. No contexto de uma estratégia global para o emprego, os Estados-Membros deverão debruçar-se com urgência sobre quatro desafios estruturais específicos, a saber: promover a adaptabilidade, atrair mais pessoas para o mercado de trabalho, melhorar a qualidade do emprego e investir no capital humano.
37. Promover a adaptabilidade implica reduzir, sempre que necessário, os custos laborais de carácter não salarial, garantir que os salários reflectam melhor a produtividade e ainda promover formas flexíveis de trabalho, sem esquecer a segurança dos trabalhadores.

38. Atrair e manter mais pessoas no mercado de trabalho implica assegurar que a interacção entre os sistemas fiscais e de prestações sociais torne o facto de trabalhar claramente compensador do ponto de vista financeiro. Implica igualmente o desenvolvimento de estratégias específicas para aumentar as taxas de emprego das mulheres e dos trabalhadores mais velhos. Uma abordagem que integre a perspectiva do género contribuirá para alcançar os objectivos globais de Lisboa; incentivar um maior número de mulheres a ingressar no mercado de trabalho implica que se tomem medidas para combater as disparidades salariais entre homens e mulheres e que se criem locais de trabalho mais conciliáveis com a vida familiar. Para reter os trabalhadores mais velhos, são precisos incentivos jurídicos e financeiros adequados.
39. Investir mais e melhor no capital humano é essencial para o crescimento e a produtividade, bem como para promover a integração e a inclusão sociais. Se se pretende que a UE se torne na mais avançada economia do mundo baseada no conhecimento, a educação e a formação terão de desempenhar um papel vital. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de reformas e de investimentos nas áreas-chave da sociedade do conhecimento. Reconhece ainda que a aprendizagem ao longo da vida tem efeitos positivos na produtividade e na oferta de emprego; é favorável à aprovação de um programa integrado da UE em 2005, assim como à implementação de estratégias nacionais em todos os Estados-Membros até 2006.
40. O desafio situa-se agora a nível do seguimento: haverá que obter progressos reais no sentido de mais e melhores empregos ao longo do próximo ano. Na sessão da Primavera de 2005, o Conselho Europeu analisará a evolução registada durante o ano, tencionando dar especial atenção à forma como as acções nacionais impulsionaram a consecução dos objectivos de Lisboa em termos de emprego. O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a elaborarem conjuntamente – com base no Relatório Conjunto sobre o Emprego – um relatório de síntese conciso especialmente destinado a esse debate. Esse relatório deverá centrar-se, em especial, nos progressos registados em matéria de reforço das recomendações formuladas para cada país no âmbito das Orientações Gerais das Políticas Económicas e da Estratégia Europeia para o Emprego.

### **Reforçar a livre circulação dos trabalhadores**

41. A criação de um mercado único de trabalho, que fomente a livre circulação de trabalhadores, é crucial para o desenvolvimento da União. Por conseguinte, o Conselho Europeu preconiza maiores progressos em diversos domínios que deverão promover a mobilidade. O Cartão Europeu de Seguro de Doença entrará em funcionamento em Junho de 2004. Até Junho de 2004, deverão ser objecto de acordo político duas medidas que irão facilitar o reconhecimento das qualificações na União: a directiva relativa ao reconhecimento mútuo das qualificações profissionais e o Europass.
42. A reforma do Regulamento n.º 1408/71, que simplifica e moderniza as disposições de protecção dos direitos em matéria de segurança social dos trabalhadores que se deslocam no interior da União, constitui um passo significativo, esperando-se que seja ultimada durante a actual legislatura do Parlamento Europeu.

### **CRIAR PARCERIAS PARA A REFORMA**

43. O apoio e o incentivo à mudança devem transcender o âmbito dos governos. A fim de suscitar esse apoio, o Conselho Europeu exorta os Estados-Membros a criarem parcerias para a reforma que envolvam os parceiros sociais, a sociedade civil e as entidades públicas, de acordo com os mecanismos e tradições nacionais.
44. Caberá a essas parcerias nacionais para a reforma promover estratégias complementares propícias à mudança, incidindo sobre o vasto leque de políticas – económicas, sociais e ambientais – abrangidas pela Agenda de Lisboa. Essas estratégias deverão traduzir-se em políticas e objectivos nacionais claros e deverão ser tidas em conta pelos governos no contexto da elaboração dos contributos nacionais para a análise intercalar da Agenda de Lisboa.

45. Os parceiros sociais a nível da UE estão já estreita e construtivamente associados à realização dos objectivos de Lisboa, através da Cimeira Social Tripartida. São agora necessárias novas medidas para reforçar o seu papel na prossecução dessa estratégia. O Conselho Europeu congratula-se com o compromisso assumido pelos parceiros sociais no sentido de aprofundarem esse empenhamento através de uma renovação da Parceria Europeia para a Mudança destinada a fomentar o crescimento e a acelerar o emprego e a produtividade. Convida igualmente o Comité Económico e Social Europeu a estudar as formas e meios de uma implementação mais eficaz da Estratégia de Lisboa.

### **PERSPECTIVAS PARA 2005**

46. Não há qualquer dúvida que o Processo de Lisboa mantém toda a sua validade e pertinência. O próximo ano, que se situa a meio da década, é o momento adequado para uma análise aprofundada dos progressos alcançados na realização do programa de Lisboa. O Conselho Europeu regista que a Comissão tenciona definir um roteiro para reforçar a Estratégia de Lisboa e melhorar a sua implementação.

47. A análise intercalar deverá abordar a melhor forma de alcançar os objectivos de Lisboa, em especial à luz do alargamento, devendo ter-se em conta, na sua preparação, a próxima revisão da Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável. A análise intercalar deverá incluir uma avaliação:

- dos progressos realizados no sentido de objectivos sectoriais acordados, bem como do leque de indicadores estruturais e de parâmetros de avaliação utilizados para medir o nível e o dinamismo do desempenho dos Estados-Membros;
- do grau de desempenho europeu no contexto mundial;
- das medidas necessárias, no novo clima económico e geopolítico, para aumentar o nível de crescimento e atingir o objectivo fixado em Março de 2000;

- da governação e de outras medidas e instrumentos ao dispor dos Estados-Membros e da UE para alcançar o objectivo de Lisboa, incluindo os motores interno e externo do crescimento, da competitividade e do emprego;
- dos mecanismos previstos para comunicar aos consumidores, aos cidadãos e às principais partes interessadas os objectivos da Estratégia de Lisboa e as melhores práticas seguidas nos Estados-Membros;
- das possíveis maneiras de melhorar o método.

48. O Conselho Europeu convida a Comissão a criar um grupo de alto nível, presidido por Wim Kok, para realizar uma avaliação independente que contribua para esse exercício. No relatório que apresentar, o grupo deverá identificar medidas que, no seu conjunto, constituam uma estratégia coerente para que as nossas economias atinjam os objectivos de Lisboa. O grupo deverá ser composto por um número limitado de pessoas altamente qualificadas, capazes de reflectir os pontos de vista de todas as partes interessadas. O seu relatório, que será tornado público, deverá ser apresentado à Comissão até 1 de Novembro de 2004. Após a apresentação do relatório, a Comissão e os Estados-Membros trabalharão em conjunto a fim de analisar o seu conteúdo e assegurar uma preparação coerente do Conselho Europeu da Primavera de 2005.

#### **IV. CHIPRE**

49. O Conselho Europeu salienta o indefectível apoio que sempre tem dado aos esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan para ajudar as partes a aproveitarem esta histórica oportunidade de chegar a uma solução global do problema de Chipre que seja compatível com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Saúda a disponibilidade da Comissão para continuar a dar assistência a uma rápida solução no âmbito do acervo. Saúda também a proposta da Comissão de organizar, em 15 de Abril, uma conferência internacional de alto nível em Bruxelas para preparar uma conferência de dadores. O Conselho Europeu continua convicto de que é possível conseguir, até 1 de Maio, uma solução justa, viável e funcional. Insta todas as partes a manterem-se firmemente empenhadas no êxito dos resultados do processo de negociação, com a colaboração dos Governos da Grécia e da Turquia.

50. O Conselho Europeu reafirma a sua inequívoca preferência pela adesão de um Chipre unido à União Europeia e reitera a sua disponibilidade para aceitar os termos de uma solução consentânea com os princípios fundamentais da UE.

## **V. SITUAÇÃO INTERNACIONAL**

### **Processo de paz no Médio Oriente**

51. O Conselho Europeu exprimiu a sua profunda preocupação face à situação no Médio Oriente e à intensificação do conflito israelo-palestiniano, na sequência, em particular, da execução extrajudicial do líder do Hamas, xeque Ahmed Yassin. Muito embora tenha repetidamente condenado as atrocidades terroristas cometidas contra israelitas e reconhecido o direito de Israel a proteger os seus cidadãos contra atentados terroristas, a União Europeia tem-se sistematicamente oposto às execuções extrajudiciais, que são contrárias ao direito internacional. O presente ciclo de violência retaliatória tem provocado um sofrimento generalizado e a perda de vidas humanas, tem inflamado a situação e está a afastar cada vez mais as partes de uma solução negociada.
52. O Conselho Europeu exprimiu a sua solidariedade para com aqueles que, seja de que lado for, sofrem os efeitos da violência ou cujas vidas são abaladas pelo conflito. O Conselho Europeu exortou a Autoridade Palestiniana a resolver a questão da segurança e a combater o terrorismo e saudou o anúncio, feito por aquela Autoridade, de planos tendentes a melhorar o desempenho palestino no domínio da segurança, sublinhando a necessidade da sua plena e adequada implementação. Registou com particular preocupação a grave situação humanitária nos Territórios Palestinos Ocupados e exortou o Governo israelita a tomar medidas no sentido de minorar o sofrimento dos palestinianos, levantando as proibições à circulação, alterando por completo a sua política de colonatos, desmantelando os colonatos construídos depois de Março de 2001 e fazendo marcha atrás na construção da chamada barreira de segurança em território palestino.

53. O Conselho Europeu confirmou a sua profunda convicção de que o Roteiro elaborado pelo Quarteto, aprovado pela Resolução 1515 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, continua a ser a base para alcançar uma solução pacífica. Exortou todas as partes a evitarem uma nova escalada de violência e a tomarem as medidas necessárias para iniciar a implementação do Roteiro, a mais importante das quais consiste em que todas elas renunciem a quaisquer novos actos de violência.
54. O Conselho Europeu reiterou o seu empenho num acordo negociado de que resultem dois Estados viáveis, soberanos e independentes, Israel e a Palestina, com base nas fronteiras de 1967, vivendo lado a lado em paz e segurança, no quadro de uma paz global no Médio Oriente, tal como previsto no Roteiro elaborado pelo Quarteto. A União Europeia não reconhecerá quaisquer alterações às fronteiras anteriores a 1967 que não tenham sido alcançadas através de um acordo entre as partes.
55. O Conselho Europeu registou as propostas de uma retirada israelita da Faixa de Gaza. Tal retirada poderá representar um passo significativo para a implementação do Roteiro, desde que, de acordo com as deliberações do Conselho de 23 de Fevereiro:
- seja implementada no âmbito do Roteiro;
  - represente uma etapa para uma solução baseada na existência de dois Estados;
  - não implique a transferência da implantação de colonatos para a Cisjordânia;
  - haja uma transferência de responsabilidade organizada e negociada para a Autoridade Palestiniana;
  - e Israel facilite a reabilitação e a reconstrução de Gaza.
56. A União Europeia está disposta a ajudar a Autoridade Palestiniana a assumir a responsabilidade pela manutenção da ordem pública e, em particular, a melhorar a capacidade da sua polícia civil e a capacidade de aplicação da lei em geral. O Conselho Europeu encarregou o Representante Especial da UE de, em articulação com a Comissão, analisar o pedido feito pela Autoridade Palestiniana neste domínio e apresentar recomendações para a prestação de assistência.

57. O Conselho Europeu exortou os povos israelita e palestino a congregarem a vontade política necessária para ultrapassar o actual impasse no processo de paz. Só através da paz e da reconciliação poderão israelitas e palestinos realizar todo o seu potencial.
58. O Conselho Europeu reafirma a necessidade de todas as crises da região serem geridas no quadro de uma abordagem global, a única a poder assegurar a segurança da região a longo prazo. Para tanto, a UE mobilizará todos os seus instrumentos e desenvolverá a sua visão da estabilidade na região através da parceria estratégica que procura criar com o Mediterrâneo e o Médio Oriente.

### **Parceria Estratégica da UE com o Mediterrâneo e o Médio Oriente**

59. O Conselho Europeu acolheu favoravelmente o relatório intercalar preparado pela Presidência, pelo Secretariado do Conselho e pela Comissão, intitulado "Parceria Estratégica da UE com o Mediterrâneo e o Médio Oriente". O Conselho Europeu realçou a importância que atribui a consultas intensivas com os países envolvidos e congratulou-se com a participação da Presidência e do Alto Representante na próxima Cimeira da Liga Árabe como clara demonstração do empenho da União no desenvolvimento desta parceria, que considera vital.
60. O Conselho Europeu espera receber o relatório final na sua sessão de Junho de 2004.
61. O Conselho Europeu lembra que a UE está pronta a trabalhar com os Estados Unidos e outros parceiros na cooperação com a região.

## **Iraque**

62. O Conselho Europeu congratulou-se com a recente evolução positiva da situação política no Iraque.
63. O Conselho Europeu congratulou-se, em especial, com o consenso a que chegaram as diversas partes em presença no Iraque ao assinarem, em 8 de Março, a nova Lei Administrativa de Transição e manifestou a esperança de que este avanço animador permita acelerar o processo de transição. O Conselho Europeu manifestou ainda a esperança de que este avanço conduza à reintegração na comunidade internacional de um Iraque soberano, independente, democrático e pacífico, cuja integridade territorial seja preservada.
64. A União Europeia congratulou-se ainda com a decisão do Conselho de Governo do Iraque de convidar a ONU a ajudar à transferência de soberania em finais de Junho e à realização das futuras eleições nacionais, e com o facto de Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas, ter aceite o convite. De acordo com os mandatos autorizados pelo Conselho de Segurança, e na observância do compromisso assumido pela ONU de ajudar o povo iraquiano, o Conselho Europeu apoia a decisão daquela organização de ajudar a formar um Governo provisório no Iraque, para o qual será transferida a soberania em 30 de Junho de 2004, e a preparar as eleições por sufrágio universal directo a realizar até finais de Janeiro de 2005. É fundamental para o êxito deste processo de transição política que a ONU nele desempenhe um papel importante. O Conselho Europeu congratula-se com a declaração proferida pelo Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 23 de Março de 2004, enquanto sinal de um consenso internacional e espera que aquela organização desempenhe um papel fundamental e cada vez mais destacado, com o aval do Conselho de Segurança, na preparação da transição e no período subsequente.
65. Constatando que, em matéria de segurança, a situação no Iraque continua a constituir um grave obstáculo ao êxito dos processos político e de reconstrução, a UE reitera a sua condenação dos atentados terroristas que tantas mortes têm causado.

66. Esses atentados, que atingem cada vez mais o próprio povo iraquiano, são uma tentativa impiedosa de subverter o processo de restauração da soberania e da estabilidade no Iraque. É particularmente inquietante que os recentes atentados tenham visado provocar o máximo de vítimas civis, designadamente durante cerimónias religiosas, com o objectivo de fomentar a violência sectária, o que mostra iniludivelmente que os seus autores não têm nenhuma consideração pela vida ou pelo bem-estar do povo iraquiano, nem pela unidade do país ou pela instauração da democracia. A União Europeia apela a todas as partes no Iraque para que prestem toda a assistência possível por forma a evitar que as agências internacionais, cuja única finalidade no Iraque consiste em ajudar o povo iraquiano, sejam atingidas.
67. A União Europeia está determinada a ajudar o povo iraquiano, no momento em que se inicia uma nova fase da história do país. O Conselho Europeu recordou o convite que dirigiu ao Alto Representante e à Comissão no sentido de definirem uma estratégia a médio prazo para as relações da UE com o Iraque, que incluía eventualmente medidas para esse efeito.

### **Afeganistão**

68. O Conselho Europeu congratulou-se com a decisão tomada pela Alemanha de acolher a Conferência Internacional sobre o Afeganistão em Berlim, em 31 de Março e 1 de Abril. Este evento representa mais um passo no sentido de garantir ao povo do Afeganistão um futuro norteado pelos princípios da liberdade, da justiça, do respeito pelos direitos humanos e de uma representação política equitativa.
69. O Conselho Europeu salientou a importância que atribui à realização de eleições livres e justas no Afeganistão ainda este ano. Saudou o apoio que a Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA) e outras entidades estão a prestar às autoridades afegãs na preparação das eleições e os esforços da NATO, da Coligação e dos Estados-Membros da UE no sentido de ajudarem o Governo afegão a criar as condições de segurança necessárias para a realização de eleições.

70. O Conselho Europeu reiterou o empenhamento de longa data da União no desenvolvimento e reconstrução do Afeganistão e acolheu com agrado as propostas de novas contribuições dos Estados-Membros nos domínios da reconstrução e da segurança.

### **Sérvia e Montenegro/Kosovo**

71. O Alto Representante Solana e o Comissário Patten apresentaram ao Conselho Europeu um relatório sobre a visita que efectuaram ao Kosovo em 24 de Março de 2004.
72. O Conselho Europeu condenou com veemência a violência motivada por razões étnicas que se registou recentemente no Kosovo, a perda de vidas, os danos patrimoniais e a destruição de património religioso e cultural, que é pertença comum de todos os europeus. Condenou igualmente os ataques de que foram alvo as tropas da KFOR e o pessoal e instalações da MINUK. O Conselho Europeu exortou todos os líderes, em especial os líderes albaneses do Kosovo, a assumirem a responsabilidade pela situação e a assegurarem que tais actos e ameaças de violência não voltem a repetir-se. Os responsáveis pela violência têm de ser entregues à justiça.
73. O Conselho Europeu exortou as Instituições Provisórias de Autoadministração a demonstrarem o seu empenho num Kosovo multiétnico. Como medida imediata, deverão atribuir recursos e assumir a responsabilidade pela reconstrução urgente do património danificado, incluindo os lugares de culto, a fim de assegurar tão rapidamente quanto possível o regresso dos deslocados internos. O Conselho Europeu salientou igualmente a necessidade de os líderes políticos do Kosovo trabalharem em estreita cooperação com a MINUK e a KFOR para assegurar a segurança física e a plena protecção dos direitos dos membros de todas as comunidades do Kosovo.

74. O Conselho Europeu registou que os recentes acontecimentos constituíram um grave revés para o Kosovo e vieram pôr em perigo os progressos alcançados nos últimos anos, e reafirmou o firme apoio da União Europeia ao RESG Harri Holkeri, à MINUK e à KFOR nos seus esforços determinados para estabilizar a situação e assegurar a implementação da Resolução 1244 do Conselho de Segurança e da política "regras primeiro, estatuto depois". Neste contexto, o Conselho Europeu reiterou o empenhamento da União Europeia num futuro estável para um Kosovo seguro, democrático, próspero e multiétnico.

## **Rússia**

75. O Conselho Europeu felicita o Presidente Putin pela sua reeleição e espera poder trabalhar com ele na construção de uma parceria estratégica entre a União Europeia e a Federação da Rússia baseada no respeito por valores comuns. O Conselho Europeu reafirma o forte e genuíno interesse da União numa Rússia aberta, estável e democrática. A este respeito, o Conselho Europeu saúda o compromisso assumido pelo Presidente Putin no sentido de instaurar e consolidar um sistema multipartidário, desenvolver a sociedade civil e envidar todos os esforços para assegurar a liberdade de imprensa.
76. O alargamento histórico e iminente da União Europeia aproximará ainda mais a UE e a Rússia. A continuação do desenvolvimento dos "Quatro Espaços" e a cooperação na esfera da segurança, nomeadamente através do combate a novas ameaças e da resolução de conflitos regionais na nossa vizinhança comum virão reforçar as relações UE-Rússia. O Acordo de Parceria e Cooperação (APC) continua a ser a principal pedra angular dessas relações. O Conselho Europeu espera que o APC seja aplicável, sem condições prévias ou distinções, a todos os Estados-Membros a partir de 1 de Maio de 2004. A União Europeia está aberta à discussão de quaisquer preocupações legítimas da Rússia quanto ao impacto do alargamento, mas esta questão deverá permanecer totalmente separada da extensão do APC.

77. O Conselho Europeu espera que a Cimeira UE-Rússia de 21 de Maio seja profícua. Congratula-se também com a reunião inaugural do Conselho Permanente de Parceria em 26/27 de Abril de 2004.

### **Costa do Marfim**

78. O Conselho Europeu lamenta profundamente o surto de violência na Costa do Marfim. Apela ao sentido de responsabilidade de ambas as partes e a todos os dirigentes para que retomem a via do diálogo e da reconciliação. A aplicação plena dos Acordos Marcoussis é essencial para o restabelecimento da paz no país.

## **VI. DIVERSOS**

### **Perspectivas Financeiras**

79. "O Conselho Europeu congratula-se com o início dos debates sobre a Comunicação da Comissão referente às Perspectivas Financeiras para 2007-2013. Convida o Conselho a prosseguir o estudo da comunicação efectuado pelo Coreper, a fim de preparar um relatório analítico antes do Conselho Europeu de Junho de 2004. O Conselho Europeu recorda o calendário previsto no Programa Plurianual, que tem por objectivo chegar a um acordo político sobre as novas Perspectivas Financeiras no Conselho Europeu de Junho de 2005."

## **Residence Palace**

80. "O Conselho Europeu aceita a proposta do Governo belga para que realize as suas sessões no bloco A do edifício *Residence Palace*, depois de este ter sido renovado, de acordo com o quadro geral aprovado pelo Conselho para os aspectos financeiros, logísticos e jurídicos do projecto. O Conselho Europeu convida o Governo belga e o Secretariado-Geral do Conselho a transporem esse quadro geral para um projecto operacional consentâneo com as suas disposições.
81. O Conselho Europeu solicita ao Conselho que acompanhe de perto a evolução do projecto e a respectiva execução e que, se necessário, tome as medidas adequadas para assegurar que a implementação do projecto obedeça ao quadro aprovado."
-